



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N.º 1.235

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$. 7.000,00 (sete mil cruzeiros) destinado à aquisição de material permanente, que receberá a seguinte dotação:

153.1-4.1.2.0-13764472-15 - Man. Rede de Água..... Cr\$. 7.000,00

Artigo 2º - Para cobrir as despesas advindas com o artigo 1º, indica-se como recursos a anulação parcial das seguintes dotações:

034.1-4.1.2.0-03070212-07 - Man. da Secretaria.... Cr\$. 2.000,00

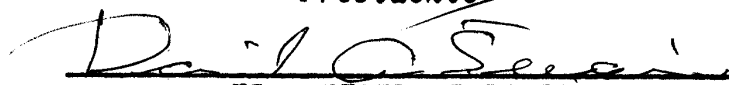
058.1-3.1.1.3-03080302-11 - Man. da Tributação.... Cr\$. 5.000,00

T O T A L Cr\$. 7.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de julho de 1981.


WALDEMAR CARLOS DE SOUZA
Presidente


DAVID ANTONIO TEIXEIRA
1º Secretário